DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 383 de 05 de junho de 2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
José Rony Silva Almeida
Corregedor-Geral
Carlos Augusto Alcântara Machado
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidora
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE
Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior do Ministério Público
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros
Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pauta de Reunião Extraordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 11/2017

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

08/06/2017 às 09 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura das Atas da 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida na data 12 de maio de 2017 e da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida na data 25 de maio de 2017.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. APRECIAÇÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Ribeirópolis, de Entrância Inicial, objeto do Edital 05/2017, firmado pelas Promotoras de Justiça: Alessandra Pedral de Santana Suzart (8) e Cláudia Virgínia Oliver de Sá (12)*. *Número de Ordem na Lista de Antiguidade

2.2. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 226/2017, datado de 23 de maio de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas nas Promotorias de Justiça de Itabaianinha, Canindé e Poço Redondo, e na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no mês de abril de 2017.

2.3. APRECIAÇÃO do ofício nº 18/2017, datado de 04 de maio de 2017, da lavra da Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, que requer a concessão de licença em caráter especial para participar de curso de mestrado, na Universidade Fernando Pessoa em Portugal, pelo período de 02 anos consecutivos.

2.4. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0066 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Michele Custódio Divino e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a criança L.A.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior Doutor José Rony Silva Almeida.

2.5. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nº 05.15.01.0260, 06.15.01.0065, 06.15.01.0066, 06.15.01.0067, 11.13.01.0192, 11.15.01.0039, 11.15.01.0335, 11.16.01.0017, 11.16.01.0041, 11.16.01.0043, 11.16.01.0045, 11.16.01.0055, 11.16.01.0059, 11.16.01.0065, 11.16.01.0067, 11.16.01.0069, 11.16.01.0071, 11.16.01.0075, 11.16.01.0093, 11.16.01.0113, 11.16.01.0119, 11.16.01.0121, 11.16.01.0123, 11.16.01.0125, 11.16.01.0129, 11.16.01.0133, 11.16.01.0139, 11.16.01.0143, 11.16.01.0153, 11.16.01.0145, 11.16.01.0149, 11.16.01.0155, 14.14.01.0109, 14.15.01.0040, 14.15.01.0059, 14.16.01.0060, 14.16.01.0069, 14.16.01.0073, 14.16.01.0074, 14.16.01.0085, 14.14.01.0109, 14.16.01.0085, 16.14.01.0160, 16.15.01.0132, 22.15.01.0079, 27.14.01.0052, 27.15.01.0038, 28.14.01.0108, 28.14.01.0124, 28.15.01.0075, 30.14.01.0114, 30.16.01.0007, 34.13.01.0029, 38.14.01.0063, 38.14.01.0064, 38.14.01.0083, 43.14.01.0031, 43.15.01.0035, 44.14.01.0015, 45.15.01.0083, 46.15.01.0068, 53.14.01.0071, 53.14.01.0072, 54.14.01.0156, 57.15.01.0121, 59.15.01.0095, 63.15.01.0128, 65.15.01.0021, 65.15.01.0030, 68.14.01.0013, 68.13.01.0014, 68.14.01.0016, 68.13.01.0017, 68.15.01.0001, 71.15.01.0101, 82.15.01.0037, 85.11.01.0117, 85.15.01.0054.

2.6. COMUNICAÇÕES referentes às instaurações/conversões dos Procedimentos relacionados: PROEJ nº 14.17.01.0030, 14.17.01.0032, 14.17.01.0036, 14.17.01.0040, 14.17.01.0042, 14.17.01.0046, 14.17.01.0047, 14.17.01.0048, 14.17.01.0052, 14.17.01.0054, 14.17.01.0055, 76.16.01.0040.

2.7. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis, a seguir discriminados:

01. Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0064 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Indeterminado. Assunto: Viabilizar a regularização da guarda do menor A.M.T.M. que se encontra com a Sra. Esmeralda Vieira de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

02. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0097 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Conselho Tutelar de Brejo Grande e Marcos Alves Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela criança A.M.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

03. Inquérito Civil PROEJ nº 97.15.01.0028 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Aracaju. Assunto: Supostos problemas verificados na entidade de acolhimento institucional Marinete Alves, relativos ao atendimento exclusivo para o público do sexo feminino e com restrição de idade, bem como à falta de adesão das adolescentes acolhidas às atividades ofertadas, às regras de convivência e à construção de rotina. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

04. Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0076 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria de Saúde de Brejo Grande, "em apuração" e Tatiane da Silva dos Santos. Assunto: Viabilizar a continuidade do tratamento de saúde da senhora Tatiane da Silva dos Santos, portadora do vírus HIV. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

05. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0052 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Adaílton e José. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Maria Selma Sena de Oliveira;. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

06. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 09.16.01.0083 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Simão Dias. Assunto: Suposta irregularidade em execução de obra no município de Simão Dias/SE, qual seja, ausência de exposição da placa da obra pública em local visível. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

07. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.17.01.0005 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Ricardo de Jesus Santos e Juvêncio. Assunto: Suposto incômodo à vizinhança local causado pelo mau cheiro advindo da pocilga existente na chácara de propriedade do Sr. Juvêncio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

08. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0123 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande e Eribaldo Alves Viana. Assunto: Suposta criação irregular de avicultura pelo senhor Eribaldo Alves Viana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro

Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

09. Inquérito Civil PROEJ nº 69.15.01.0059 - Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Santana do São Francisco. Assunto: Supostas irregularidades na contratação de serviço de locação de veículos destinados às Secretarias do Município de Santana do São Francisco/SE, nos anos de 2013 a 2015. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

10. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0163 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEED. Assunto: Suposto atraso de pagamento dos salários dos servidores ativos e inativos da Secretaria de Estado de Educação, referente a maio de 2016. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

11. Inquérito Civil PROEJ nº 81.12.01.0070 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: O Estado e Empresas do segmento de venda e representação de móveis. Assunto: Suposta ofensa à ordem tributária praticado por sociedades empresárias do segmento de venda e representação de móveis da capital, as quais não estariam fornecendo nota fiscal com o devido valor integral da venda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

12. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0168 - 4ª Prom. do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Erlaine Alves de Freitas Gomes, Carlos Alberto Alves de Freitas, Gilvanete Alves de Freitas, Iolita Alves de Freitas, Ivolina Alves de Freitas, João Alves de Freitas, Maria José Alves de Freitas e Stela Alves de Freitas. Assunto: Suposta negligência nos cuidados dos idosos Francisca Alves de Freitas e Raimundo Nascimento de Freitas, por seus filhos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

13. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0121 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: José Carlos dos Santos, outros e Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPLOG). Assunto: Supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 01/2016. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

14. Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0136 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola Estadual São Cristóvão. Assunto: Supostas irregularidades na merenda escolar, no armazenamento de água e na adaptação dos banheiros da Escola Estadual São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

15. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0018 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Conselho Tutelar de General Maynard e Eliene do Espírito Santo. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor E.E.S.B. e pelo incapaz Elber Eliel dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

16. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0037 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Estabelecimento Açaí e Tapioca. Assunto: Supostas irregularidades sanitárias no quiosque "Tapioca Açaí", situado na Avenida Santos Dumont, s/n, Bairro Atalaia, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação com remessa a outro ramo);

17. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0112 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Suelon Costa Nascimento Júnior e COOPERTALSE. Assunto: Supostos problemas na bilhetagem eletrônica do transporte intermunicipal de passageiros realizado pela Coopertalse.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação com remessa de cópia para o PGR e PGJ);

18. Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0070 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes e Município de Estância. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo idoso Francisco de Assis Medeiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Conversão em Diligência);

19. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0057 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Maria Aparecida Gonçalves Rodrigues e Joabson de Matos Silva. Assunto: Investigação de paternidade do menor Renê Gonçalves, para posterior inclusão do nome do genitor no registro do menor. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

20. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0013 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Isabel Souza Bezerra e GEAP. Assunto: Suposta negativa de autorização pelo GEAP de implante percutâneo de prótese valvar aórtica (corevalve) para a Sra. Isabel Souza Bezerra, diante do elevado risco cirúrgico da cirurgia convencional de troca de valva aórtica. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

21. Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0063 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Taynara Souza de Oliveira e Município de Macambira. Assunto: Suposta negativa do Município de Macambira/SE em matricular na Creche Municipal a criança com deficiência Maria Gabriele de Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

22. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0074 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos - Disque 100 e Vereador DECO. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo adolescente C.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

23.Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0211 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Arlene de Mendonça Morais e Abatedouro. Assunto: Suposta irregularidade ambiental dos abatedouros localizados na Rua Muribeca, Bairro Santo Antônio, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

24.Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0028 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e José Aírton Ribeiro dos Santos. Assunto: Suposta prática de maus tratos por José Aírton Ribeiro em face de sua irmã, Valdereis Ribeiro dos Santos, pessoa com deficiência. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

25.Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0046 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: CREAS - Capela e Luciene. Assunto: Suposta situação de risco/vulnerabilidade vivida pelo Sr. Osvaldo Lima dos Anjos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

26.Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0116 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Maria Núbia de Jesus Santos e Município de Carmópolis. Interessados: Suposta necessidade de capacitação dos servidores da Escola D. Pedro I para cuidado com os alunos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

27.Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0085 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu . Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Moradores de Canhoba/SE, Município de Canhoba e Secretaria de Saúde de Canhoba. Assunto: Averiguar o cumprimento dos ditames da Lei nº 13.301/16, uma vez que foi registrado um alto número de contaminação pelo vírus da Dengue, Chicunkunya e Zika em Canhoba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

28.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0172 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Sigiloso - Ouvidoria do MP/SE e Oficina "Só Batidos". Assunto: Suposta poluição atmosférica provocada pela oficina "Só Batidos", localizada na Rua Amapá, nº 174, Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

29. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0082 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Conselho Tutelar do Município de Pacatuba e Solon Brás Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela criança R.M.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

30. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0171 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Márcio dos Santos Souza, Rede Hoteleira e de Supermercados do Estado de Sergipe. Assunto: Supostos problemas enfrentados por consumidores com intolerância a alimentos com glúten ou lactose em supermercados e hotéis de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

31. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0063 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Ribeirópolis e Antônio José Barreto. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela criança C.E.J.B.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

32. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0025 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: SINTSERV - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Município de Ribeirópolis e Município de Ribeirópolis. Assunto: Supostas irregularidades cometidas pela administração pública de Ribeirópolis, no sentido do não repasse aos bancos de valores descontados em folha de pagamentos de servidores do Município em relação a empréstimos consignados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

33. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0061 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Juizado Especial Criminal de Aracaju e 4ª Delegacia Metropolitana. Assunto: Apurar destinação do bem apreendido no bojo do Processo Judicial n° 201445101763. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

34. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0054 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: JB Advogado e Município de Capela. Assunto: Suposta contratação firmada entre o município de Capela/SE e a empresa Sacon Construções Ltda. - ME, sem o devido procedimento licitatório. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

35. Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0201 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Jeílson Josias dos Santos e Secretaria Municipal de Obras de Riachão do Dantas. Assunto: Suposta realização de obras no imóvel onde funcionava o antigo "Bar Gigabite", no Município de Riachão do Dantas, as quais invadiriam o passeio público, causando transtornos aos moradores da região e pedestres que passam pelo local. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

36. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0092 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Roseane e Viviane. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Maria Barbosa Silva, conhecida como "Mariquinha". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

37. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0138 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Parque dos Cajueiros. Assunto: Apurar a regularidade ambiental na utilização de equipamentos sonoros no Parque dos Cajueiros Governador Valadares, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

38. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0174 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Daniel Miranda Granjo e proprietários dos Apts. 03 e 04, Ed. Platina, Conj. Parque Diamante. Assunto: Suposta poluição atmosférica provocada pela criação de diversos gatos pelas moradoras dos apartamentos nºs 03 e 04, do Ed. Platina, Conjunto Parque Diamante, Rua A, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

39. Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0035 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Augusto Célio França Cruz e Município de Ilha das Flores. Assunto: Supostas irregularidades em processos licitatórios realizados pelo município de ILHA DAS FLORES, para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao ano de 2015. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação com ressa a outro ramo);

40. Inquérito Civil PROEJ nº 09.16.01.0005 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Simão Dias. Assunto: Suposto acúmulo de lixo nas margens da Rodovia da Av. Arivaldo Chagas Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Conversão em Diligência);

41. Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0014 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: CREAS - Dra. Ruth Cardoso e P.H.J.S.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo adolescente P.H.J.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Conversão em Diligência);

42. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0032 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Conhecido como "Juninho filho de Dedé". Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor A.B.P.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Conversão em Diligência);

43. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 40.16.01.0021 - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: ADEMA e SEINFRA. Assunto: Supostas irregularidades na implantação do Residencial Maria Petu, situado na Avenida Antônio Francisco de Figueiredo, em Lagarto/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Conversão em Diligência);

44. Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0097 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Aracaju. Assunto: Suposta irregularidade consistente em aterro de lagoa, considerada de preservação permanente, em área pertencente à Associação do Povoado Robalo, localizada na Rodovia dos Náufragos, vizinho ao número 7685, Zona de Expansão, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Não Homologação);

45. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0225 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Luiz Ricardo Leite de Araújo e Espaço Villa Antonella. Assunto: Suposta irregularidade ambiental do espaço de eventos denominado "Villa Antonella", localizado na Av. Real, nº 2381, Povoado Areia Branca, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Não Homologação);

46. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0018 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Gilmar Rosa Dias e SABE Alimentos S/A. Assunto: Suposta poluição do riacho localizado no fundo da empresa SABE Alimentos S/A, situada no município de Muribeca/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Não Homologação);

47. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0144 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Esquadria de Ferro. Assunto: Suposta poluição sonora provocada por uma esquadria de ferro, localizada na Rua Santa Clara, nº 593, Bairro Jardim Centenário, em frente ao Colégio João Bosco, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

48. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0028 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Moradores do Bairro Jabotiana e Município de Aracaju. Assunto: Supostos problemas urbanísticos na expansão imobiliária recentemente realizada no Bairro Jabotiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

49. Inquérito Civil PROEJ nº 83.16.01.0004 - Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e PREFEM-Presídio Feminino de N. Sra. do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades ocorridas no PREFEM-Presídio Feminino de N. Sra. do Socorro envolvendo a interna Amanda Priscila Guimarães Gonçalves. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

50. Inquérito Civil PROEJ nº 29.16.01.0042 - Promotoria de Justiça de Itabaianinha. Interessados: Sigiloso - Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Itabaianinha. Assunto: Suposta improbidade administrativa em licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Itabaiana onde supostamente a empresa ganhadora do certame não atendeu aos requisitos legais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

51. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0299 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Maria Selma dos Santos Melo e familiares do idoso Adalberto Dórea dos Santos. Assunto: Suposta situação do risco/vulnerabilidade vivida pelo idoso Adalberto Dórea dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

52. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0094 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Grande e Aílton dos Santos Bezerra. Assunto: Suposta irregularidade no criadouro de porcos de propriedade do Sr. Aílton dos Santos Bezerra, situado área urbana do Povoado Brejão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

53. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0124 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Valter Andrade Lima, outros e Prefeitura Municipal de Aracaju. Assunto: Suposto abandono de área verde localizada no Loteamento Visconde de Maracaju, em Aracaju, a qual vem sendo ocupada irregularmente por terceiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

54. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0016 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe - Anônimo e Antônio Álvaro dos Santos. Assunto: Suposta delegação indevida de atribuições da competência do

presidente da Câmara de Vereadores de Muribeca, Sr. Antônio Álvaro dos Santos, para seu filho Mário. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

55. Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0088 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: CAPS - Carmem Prado Leite e Paulo Roberto da Conceição. Assunto: Suposta situação de risco vivida por Paulo Roberto da Conceição, pessoa com deficiência. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

56. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0112 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: CREAS - Dra. Ruth Cardoso e V.J.S.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo adolescente V.J.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

57. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 63.16.01.0179 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Gilvanice Ferreira de Andrade e DESO. Assunto: Suposta ausência de fornecimento de água por parte da DESO na residência da Sra. Gilvanice Ferreira de Andrade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

58. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.15.01.0023 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: João José de Souza Oliveira e Secretaria de Saúde de Malhador. Assunto: Suposta dificuldade do Sr. João José de Souza Oliveira, pessoa com problemas renais, de conseguir se submeter a um procedimento cirúrgico necessário, através do Município de Malhador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

59. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0180 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e Lavanderia e Secagem de Roupas. Assunto: Suposta infração ambiental cometida pelo estabelecimento comercial denominado Lavanderia e Secagem de Roupas, localizada na Av. Alexandre Alcino, nº 3216, Lote 3, nº 100, Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

60. Inquérito Civil PROEJ nº 80.14.01.0050 (02 volumes e 04 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta irregularidade na prestação de contas do ano de 2011 da Escola Municipal Neuzice Barreto.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação com remessa a outro ramo);

61. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.16.01.0012 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: SEINFRA e Empresa Resende Tur Ltda. Assunto: Suposta realização de transporte intermunicipal de passageiros, sem a devida autorização, colocando em risco a segurança dos usuários. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

62. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0131 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Edvaldo Santana e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades no CAPS III David Capistrano, Unidade integrante da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

63. Inquérito Civil PROEJ nº 81.12.01.0071 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Estado de Sergipe e Empresas do Segmento de Distribuição, Venda e Revenda de Veículos Automotores. Assunto: Suposta ofensa à ordem tributária praticada por sociedades empresárias do Segmento de Distribuição, Venda e Revenda de Veículos Automotores de Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

64. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0129 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Thiago José de Oliveira Costa e MRV Engenharia. Assunto: Suposta existência de uma caixa d'água aberta e sem a limpeza adequada na obra realizada pela Construtora MRV no Edifício Alameda da Jabotiana, localizado na Rua Jaziel Brito de Cortes, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, podendo causar a proliferação de mosquitos transmissores da dengue. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

65. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 61.16.01.0023 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob Sigilo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades no âmbito da Guarda Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

66. Inquérito Civil PROEJ nº 97.16.01.0001 (01 volume e 01 pasta com espiral) - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de

Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju - CMDCA. Assunto: Averiguar o desenvolvimento do plano de ação e de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

67. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0088 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: CRAS - Olga Benário e José de Oliveira. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo idoso José de Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

68. Inquérito Civil PROEJ nº 81.12.01.0003 (11 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Procuradoria da República no Estado de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade fiscal das empresas que atuam na prestação do serviço de transporte coletivo no Estado de Sergipe.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

69. Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0003 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Laudelino Francisco de França Júnior. Assunto: Suposta existência de manguezal em avançado estágio de degradação ambiental e de um viveiro de camarão irregular sem a devida licença ambiental, no loteamento Madalena de Gois, na Rua A, no município de São Cristóvão/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa a outro ramo);

70. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0058 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Políticas paras as Mulheres da Presidência da República e Cláudio do Nascimento. Assunto: Suposta prática de violência doméstica em desfavor de Darlete Santana da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa a outro ramo);

71. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0034 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e José Joéliton Silva dos Santos. Assunto: Suposta infração ambiental cometida pelo Sr. José Joéliton Silva dos Santos, em razão do exercício de atividade de carcinicultura sem licença ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa a outro ramo);

72. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0253 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Elvira Correia de Andrade. Assunto: Suposta ocorrência de ilícito contra o meio ambiente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa a outro ramo);

73. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0184 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural Interessados: Jaílson Ramos Vitorio Messias e Prefeitura Municipal de Aracaju. Assunto: Suposta falta de urbanização no Loteamento Recanto da Paz, situado as margens das Avenidas Melício Machado e Senador Júlio César Leite, Bairro Aeroporto em Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa a outro ramo);

74. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0194 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e GENPOWER. Assunto: Supostas irregularidades na concessão de licenças em benefício da GENPOWER, para fins de implantação de uma usina termoelétrica no Estado de Sergipe, especificamente no município de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa a outro ramo);

75. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0052 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Expresso Comercial Ltda.. Assunto: Suposta prática de crime ambiental no estabelecimento comercial localizado na Av. Tancredo Neves, nº 705, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE por funcionamento sem o devido licenciamento ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa a outro ramo);

76. Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0054 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Givaldo Silva dos Santos e Prefeitura de São Domingos. Assunto: Suposta lesão ao patrimônio público do Município de São Domingos, consubstanciada na demolição da casa de farinha comunitária localizada na Avenida Augusto Franco e doação a particulares do prédio e maquinários que guarneciam o local. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa a outro ramo);

77.Inquérito Civil PROEJ nº 28.12.01.0017 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Procuradoria da República em Sergipe e Município de Divina Pastora. Assunto: Supostas irregularidades apontadas pelo Departamento Nacional de Auditoria

do SUS - DENASUS após realização de vistoria no órgãos municipais de Divina Pastora, referentes às adequações físicas e estruturais necessárias e ao armazenamento e distribuição de medicamento à população e irregularidades em programas como assistência farmacêutica, saúde bucal e envolvendo recursos funfo a fundo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação com remessa a outro ramo);

78. Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0112 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Eraldo. Assunto: Suposta exploração sexual de crianças e adolescentes pelo Sr. Eraldo no município de Lagarto/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Conversão em Diligência);

79. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0020 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Tutelar de Campo do Brito, Autran Marques de Lima e Patrícia Nascimento dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela adolescente M.N.S.L.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Conversão em Diligência);

80. Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0003 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Assunto: Alexandre Santos de Azevedo, SEED e SEMED. Assunto: Supostas irregularidades na habilitação dos professores de música/artes. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

81. Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0026 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Estância e Hospital Regional de Estância. Assunto: Verificar a atual situação da Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com transtorno mental e dependentes químicos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

82. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0122 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Maria Elisabete dos Santos e A.M.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela adolescente A.S.M.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

83. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0136 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e estabelecimento comercial "Kaduna Music Bar/Althernas". Assunto: Suposto funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Kaduna Music Bar/Althernas" sem licença ambiental. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

84. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.16.01.0081 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Anônimo - Secretaria de Direitos Humanos (DISQUE 100) e Maria Andreia dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos menores I.S.S. e V.S.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

85. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0042 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Anônimo e Município de Ribeirópolis. Assunto: Suposta falta de placas para identificar as ruas do Município de Ribeirópolis, dificultando a entrega de correspondências nas residências. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

86.Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0029 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Aílton Euzébio de Jesus, outros e Município de Ribeirópolis. Assunto: Suposta falta de infraestrutura da rua André Leite, localizada no Município de Ribeirópolis. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

87. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0007 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Governo do Estado de Sergipe. Assunto: Apurar a chamada Pública realizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe - AGRESE, na qual deu publicidade ao ato do Governo do Estado de Sergipe de buscar propostas de empresa privada para desconstituir a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

88. Inquérito Civil PROEJ nº 33.14.01.0065 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Nossa Senhora Aparecida e Município de Nossa Senhora Aparecida. Assunto: Viabilizar a regularização dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar do Município de Nossa Senhora Aparecida. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

89. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0135 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à

Educação. Interessados: Sigiloso - Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Colégio Deus Proverá. Assunto: Suposto funcionamento irregular das escolas no Bairro Santos Dumont. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

90. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0283 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Fernando Santos Silva Leite, DESO e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Assunto: Suposto dano ambiental no estuário do Rio Poxim, decorrente do surgimento de uma mancha escura em seu leito, cuja origem seria desconhecida. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

91. Inquérito Civil PROEJ nº 67.11.01.0158 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Verificar a atualização monetária realizada pelo TCE na condenação imputada à José Roberto de Barros Godoy, Ex-Prefeito Municipal de Poço Redondo, na Decisão 12.948 - 2ª Câmara, proferida nos autos do Processo TC 070521/1993. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

92. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0044 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Edirani Vieira Santos e SEED. Assunto: Suposto não conhecimento, por parte da SEED, da legitimidade da deliberação do Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Luciano sobre a implantação do ensino médio integral na referida unidade de ensino. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

93. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0093 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Jaílton dos Santos e Maria Lúcia Silva. Assunto: Supostas irregularidades no exercício da curatela da Sra. Maria Lúcia Silva pelo seu companheiro Jaílton dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

94. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.16.01.0024 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Sob sigilo - Ouvidoria do Ministério Público e Município de São Cristóvão. Assunto: Suposto atraso no pagamento dos salários dos servidores da Prefeitura de São Cristóvão, sem qualquer previsão de recebimento. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

95. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0069 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: COREN - SE, pelo Departamento de Fiscalização e Pimpolho Clínica Infantil. Assunto: Suposta insuficiência de Enfermeiros e outras irregularidades no Quadro da Pimpolho Clínica Infantil. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

96. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0031 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Crianças, adolescentes e Cláudio. Assunto: Supostos abusos sexuais cometidos em desfavor de menores residentes na cidade de Poço Redondo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

97. Inquérito Civil PROEJ nº 67.13.01.0009 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Marco Aurélio Modesto Maron e Município de Poço Redondo. Assunto: Supostas incongruências entre os valores venais dos imóveis situados no município de Poço Redondo e aqueles atribuídos em avaliações promovidas pela Secretaria Municipal de Finanças. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

98. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0072 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Empresa CAVO. Assunto: Suposta problemática envolvendo a coleta de resíduos sólidos na cidade de Aracaju, ocasionada pelo fim do contrato da municipalidade com a empresa TORRE e a posterior contratação, em caráter emergencial, da empresa Cavo, o que provocou a suspensão do serviço nesta urbe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

99. Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0193 (13 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Anônimo e "a determinar". Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos por servidores da SAMU, dentre eles condutores, médicos e enfermeiros. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

100. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0080 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Vigilância Sanitária de Brejo Grande, José dos Santos e Município de Brejo Grande. Assunto: Suposta ausência de esgotamento sanitário e lançamento irregular de despejos sanitários no Município de Brejo Grande. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação com remessa a outro ramo).

3. COMUNICAÇÕES DE DECISÕES MONOCRÁTICOS, SEM HOMOLOGAÇÃO: Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, fora cientificado ao CSMP o arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis a seguir relacionados:

01. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0013 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: 1° Vara Cível da Comarca de Estância e Banco Bradesco S/A. Assunto: Suposto crime de desobediência praticado pelo BANCO BRADESCO S/A. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (ASSENTO nº 16);

02. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0014 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Nílton da Parabólica. Assunto: Suposta violência doméstica sofrida pela senhora Maria Sândila Elias Sampaio, por parte do senhor Nílton da Parabólica no dia 16/12/2015, no seu local de trabalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (ASSENTO nº 16);

03. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0050 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Associação dos Missionários de Jesus no meio dos pobres e José Roberto Soares da Silva. Assunto: Suposta prática do delito de estelionato e/ou outras fraudes tipificadas como criminosas praticadas pelo Sr. José Roberto Soares da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16);

04. Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0081 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: E.M.E.F. Nicodemos Correia Falcão e F., M., C. e N.. Assunto: Suposta prática de ato infracional pelos adolescentes F., M., C. e M., alunos daquela unidade EMEF Nicodemos Correa Falcão de ensino, que teriam explodido uma bomba no quadro de energia da unidade escolar, deixando-a às escuras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16).

4. O QUE OCORRER.

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 02 de junho de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Doutor José Rony Silva Almeida, nos termos do que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar n.º 02/90 e artigo 16, caput, do Regimento Interno do CSMP, CONVOCA os Senhores Conselheiros, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, Doutora Ana Christina Souza Brandi, Doutor Paulo Lima de Santana e Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, para participarem da 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de junho de 2017, às 09 h, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça.

Aracaju, 02 de junho de 2017.

José Rony Silva Almeida

Presidente do CSMP

---

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais de correição

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Carlos Augusto Alcântara Machado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, o art. 2º da Resolução CNMP nº 149/2016 e o art. 8º do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),

FAZ SABER - a todos, que serão realizadas Correições Ordinárias, nos meses de agosto e setembro de 2017, nas respectivas Procuradorias, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior e demais unidades ministeriais, conforme cronograma a seguir:

AGOSTO/2017

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO
1ª Promotoria de Justiça de Propriá Promotor: NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR Av. João Barbosa Porto s/n Bela Vista - Propriá - 49900-000 Fórum Leonor Barreto Franco Distrito: Telha	08/08/2017	A partir das 09h
2ª Promotoria de Justiça de Propriá Promotor: MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES Av. João Barbosa Porto s/n Bela Vista - Propriá - 49900-000 Fórum Drª Leonor Barreto Franco Distrito: Amparo do São Francisco	08/08/2017	A partir das 09h
Escola Superior do Ministério Público Promotor Diretor: Newton Silveira Dias Junior AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	15/08/2017	A partir das 09h
2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju Promotor: FLAVIANO ALMEIDA SANTOS AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	22/08/2017	A partir das 09h

4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju Promotora: Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	22/08/2017	A partir das 09h
1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória Promotor: ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA Avenida Manoel Elígio da Mota,s/n, Brasília Nossa Senhora da Glória - 49680-000 Fórum Pio XII Distrito: Feira Nova	29/08/2017	A partir das 09h
2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória Promotor Substituto: GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE Avenida Manoel Elígio da Mota,s/n, Brasília Nossa Senhora da Glória - 49680-000 Fórum Pio XII Distrito: Monte Alegre de Sergipe - Praça Passos Porto, Nº 335, Centro, Monte Alegre de Sergipe /SE C.E.P. 49690-000	29/08/2017	A partir das 09h

SETEMBRO/2017

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO
8ª Procuradoria de Justiça Procurador de Justiça: Luiz Valter Ribeiro Rosário AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	06/09/2017	A partir das 09h
13ª Procuradoria de Justiça Procurador de Justiça: Jorge Murilo Seixas de Santana AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	06/09/2017	A partir das 09h

Promotoria de Justiça de Maruim Promotora: JOELMA SOARES MACÊDO DE SANTANA Rua Alvaro Garcez ,nº 315, Boa Hora - Maruim - 49770-000 Fórum Dr. Alberto Donato Distrito: Santo Amaro das Brotas - Travessa Carlos Simeão, S/N, Centro, Santo Amaro/Se C.E.P. 49180-000	12/09/2017	A partir das 09h
Promotoria de Justiça de Umbaúba Promotor: SOLANO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA Rua Des. José Nolasco de Carvalho S/n Centro - Umbaúba - 49260-970 Fórum Des. Luiz Magalhães	19/09/2017	A partir das 09h
8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju - Infância e Adolescência Promotor substituto: Amilton Neves Brito filho AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	26/09/2017	A partir das 09h
Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência Promotora Diretora: Mirian Teresa Cardoso Machado AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000, 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	26/09/2017	A partir das 09h

Na oportunidade, serão atendidas todas as pessoas e autoridades interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer outra referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional do(a)(s) Procurador(a)/Promotor(a)(es) com atribuições na respectiva Procuradoria/Promotoria/CAOP. As atividades correcionais acontecem na sede da Comarca.

Publique-se, afixe-se e comuniquem-se aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Justiça e da Segurança Pública, respectivo(a) Juiz(a) de Direito, Diretor(a) do Fórum e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CNMP nº 149/2016.

A comunicação sobre a realização de visita de inspeção e correição consubstancia convocação obrigatória ao membro do Ministério Público para se fazer presente ao ato, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Dado e Passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 02 de junho de 2017.

Carlos Augusto Alcântara Machado

Corregedor-Geral do Ministério Público

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

Decisão de arquivamento

DESPACHO

R.h.

Trata-se de Notícia de Fato decorrente de manifestação do MPF a fim de ser apurada suposta irregularidade na confecção de certidão de óbito por parte do 3º Ofício de Tobias Barreto/SE.

Adoto como relatório a narrativa do caso feita pelo MPF entre as fls. 05 e 08 dos autos sobre a necessidade de o MPE investigar a divergência entre as datas do óbito da pessoa falecida que teve ainda o benefício previdenciário sacado por mais 05 meses após a morte (se em 14.06.2006 ou se em 14.09.2006).

Instada a serventia a se manifestar sobre a possível fraude na confecção de certidão de óbito que continha uma criança como testemunha e um médico falecido em 1968 como aquele que atestou o óbito ocorrido em 2006, o Oficial Substituto informou que assumiu as funções em 1º de setembro de 2016 e que não localizou no acervo repassado a ele as declarações de óbito anteriores ao ano de 201, uma vez que fez menção ao Provimento nº 50 do CNJ que autoriza os cartórios em manter as certidões de óbito pelo prazo de um ano, tão somente.

Passo a me manifestar.

O caso não merece maiores digressões.

Acolho as razões prestadas pelo Oficial do Cartório a fim de arquivar sumariamente a Notícia de Fato, uma vez que, diante das circunstâncias fático probatórias delineadas até o momento, não subsistem elementos (os documentos foram descartados, inclusive) que possam caracterizar qualquer ilícito, ao menos em tese. Ademais o decurso de mais de dez anos depõe em desfavor dessa pretensão.

Sucede que a Corregedoria do Tribunal de Justiça de Sergipe é órgão correicional das serventias cartorárias e realiza a fiscalização não só da atual gestão, como daquela em que ocorreram os fatos apontados pelo MPF, razão pela qual remeto cópia do procedimento àquele órgão a fim de que, caso entenda cabível, diligencie na apuração do caso e encontrando eventual indício de responsabilização penal remeta ao MP.

Expedientes necessários.

Tobias Barreto/SE, 1º de junho de 2017.

Raymundo Napoleão Ximenes Neto

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

Decisão de arquivamento

DECISÃO

Cuida-se de notícia de fato instaurada através de ofício oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapicuru/BA, com vistas a proceder oitiva da Sra. Josefa Renildes de Jesus Matos, para fins de instrução de procedimento extrajudicial IDEA nº 101.0.169075/2017, consoante possíveis irregularidades na lavratura de registros públicos no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sambaíba, comarca de Itapicuru/BA.

Realizada a oitiva, a Carta Precatória foi devolvida à autoridade deprecante, através do ofício nº 109/2017.

Ante tais considerações, promovo o arquivamento da presente Notícia de Fato.

Dê-se baixa no PROEJ.

Deixo de remeter os autos ao Conselho Superior, em razão do contido no assento nº 2, item "b", daquele colegiado.

Tobias Barreto/SE, em 01 de junho de 2017.

RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Itabaiana

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 17/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 05 dias de junho de 2017, através da 1° Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 48.17.01.0011, tendo por objeto poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial "Paulinho Som".
Itabaiana, 05 de junho de 2017
Claudia do Amaral Calmon

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Itabaiana

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 19/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 05 dias de junho de 2017, através da 1° Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 48.17.01.0015, tendo por objeto poluição sonora e obstrução do trânsito causados pelas atividades de carga/descarga dos caminhões em dias de feira livre na Rua Batista Itajaí, Centro, nesta urbe.

Itabaiana, 05 de junho de 2017

Claudia do Amaral Calmon

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Itabaiana

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 18/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 05 dias de junho de 2017, através da 1° Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 48.17.01.0014, tendo por objeto poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial "Boteco do Geoba"
Itabaiana, 05 de junho de 2017
Claudia do Amaral calmon
Promotora de Justiça

2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n. 005/2017
Autos nº 80.17.01.0020
O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, por intermédio de sua Curadoria do Patrimônio Público nos termos do art. 9º, VII, da Resolução n. 016/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), com fundamento nos art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); art. 118, III, da Constituição Estadual; art. 25, IV, a, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP); arts. 1° e ss. da Lei 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública - ACP); e, art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual n° 02/90, bem como nos preceitos legais do Código de Defesa do Consumidor (CDC) atinentes à espécie,
CONSIDERANDO o escoamento do prazo do art. 3º, caput, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;
CONSIDERANDO que as informações preliminares colhidas são suficientes para deliberar sobre a instauração de procedimento investigatório nos termos do art. 3º, §§1º e 2º, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;
CONSIDERANDO que houve a aquisição, mediante o Contrato Público n. 218/2015 decorrente do Pregão Presencial n.

024/2015 - SEMED, de aparelhos ar-condicionado para a devida instalação na Escola Major João Teles e Escola João Paulo II conforme termo de referência do anexo I (fs. 68/140 e 143/158);
CONSIDERANDO que os aparelhos de ar-condicionado não puderam ser instalados na Escola João Paulo II em virtude da não conclusão da obra (fls. 05/07 e 168);
CONSIDERANDO o recebimento, o empenho e o não pagamento da Nota Fiscal (NF) n. 000.000.812 (fls. 07 e 26/50);
CONSIDERANDO a instalação dos aparelhos de ar-condicionado na Escola Elisa Teles (fl. 168);
CONSIDERANDO que o noticiante é Luiz Fábio Soares - EPP, CNPJ 10.825.345/0001-38, Rua José Carlos de Assis Mel, n. 70, Belo Vale, Santa Luzia/MG, CEP.: 33.113-050;
CONSIDERANDO que assiste interesse a José Carlos Santos Cunha e Juarina Alves de Oliveira Lima, ex-Secretários Municipais de Educação (fl. 168), a Nayara Alves Marques, Coordenadora da Comissão de Licitação e Contratos (fl. 168), e a Vânia Mendes Lima, servidora municipal que recebeu os ares-condicionados, nos fatos atribuídos pelo noticiante;
RESOLVE converter a Notícia de Fato n. 80.17.01.0020 em
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
com o fito de apurar o panorama noticiado perante este órgão promotorial e, alfim, deduzir a adequada intervenção no tocante à superação da lesão ao Patrimônio Público em espeque. De logo:
I - Registre-se e autue-se a presente Portaria e demais documentos por ordem cronológica e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOFe) (art. 9º, caput, Resolução n. 008/2015 - CPJ);
II - Atue como secretário do feito, sob compromisso, o Analista - especialidade Direito, Anderson Estevam de Souza Leite (mat.: 1443) (art. 15, §3º, Resolução n. 008/2015 - CPJ);
III - Remeta-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária nos termos do art. 15, § 1°, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;
IV - Oficie-se ás Secretarias Municipais de Fazenda e Educação, requisitando cópia integral do procedimento administrativo de execução do Contrato Público n. 218/2015, contendo ordem de serviço, notas de empenho, atestado de execução e demais documentos correlatos preferencialmente através de mídia, a esta Promotoria de Justiça, em até 10 (dez) dias úteis;
V - Oficie-se a Secretaria Municipal de administração a fim de que esta remeta, em até 10 (dez) dias úteis, a ficha funcional, os decretos de nomeação, os termos de posse e/ou contratos temporários de José Carlos Santos Cunha e Juarina Alves de Oliveira Lima, ex-Secretários Municipais de Educação, Nayara Alves Marques, Coordenadora da Comissão de Licitação e Contratos, e Vânia Mendes Lima, servidora municipal.
VI- Requisitar informação ao noticiante através do e-mail cadastrado se foi realizada reclamação formal perante o TCE/SE e, em caso afirmativo, requisitar o número do protocolo tombado;
VII- Afixe-se esta portaria no local de costume nos termos do art. 9º, VII, Resolução n. 008/2015 - CPJ.
Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.
Autuada. Cumpra-se.
Nossa Senhora do Socorro(SE), 31 de maio de 2017.
JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO
Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)